

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 38/2016.

Data: 19 de setembro de 2016.

O cidadão Delso Vitorassi, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o previsto no Inciso XXVIII do artigo 40 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão do Requerimento de autoria da Servidora **Dulcilene Lucia Carloto Frasson**, protocolado sob o **Nº 26/2016**, datado de 19 de setembro de 2016, fica **revogada**, na íntegra, a partir desta data, a **Portaria da Presidência nº 37/2016** de **01 de setembro de 2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 19 de setembro de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente